



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.119

DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADA
D.O.M

13 AGO 2020

Edição EXTRA

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA IGUALDADE RACIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública Lucilene Domingues Vasconcelos – RE 17.868, requereu sua exoneração do cargo comissionado de Agente de Políticas Públicas da Igualdade Racial, em 11/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **LUCILENE DOMINGUES VASCONCELOS – RE 17.868**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.408.229-4, como **AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA IGUALDADE RACIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Eu Lucilene Domingues Vasconcelos, CPF
40.408.229-4, CPF 354795078-50,
venho por meio desta solicitar minha
Exoneração a partir de 15 de agosto de
2020.

Capim de 15 de agosto de 2020

Lucilene D. Vasconcelos

